

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso – Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF – 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-Pr.

E-Mail – samae-pcb@uol.com.br

RESULTADO PROVISÓRIO PSS – EDITAL 001/2025.**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	JÉSSICA ALINE DOS SANTOS ROQUE	64
2º*	LIGIA CARLA COELHO MAGALHÃES	56
3º*	FÁTIMA CRISTINA FIORINDO DE OLIVEIRA	56
4º*	BRUNA HETIENE R. LEOPOLDINO	56
5º	FRANCINE OLER MARTIN DO AMARAL	52
6º*	GISLAINE SIPRIANO FALCO DE OLIVEIRA	50
7º*	DEISE JOSIBEL DO AMARAL TESSAROLO	50
8º	ELIANE INOCÊNCIO SILVA	48
9º	EVERTON BARRETO CELESTINO	44
10*	SHEILA ARAÚJO BORGES DA SILVA	40
11*	OTÁVIO AUGUSTO PAIÃO TEIXEIRA	40
12*	PAULA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	40
13*	ISABELA VIANA DA SILVA	40
14	ALVARO BRAZ DE PROENÇA FILHO	36
15*	ADRIELE AP OLIVEIRA DE JESUS	24
16*	THAÍS MARQUES DE SOUZA	24
17*	ANA CLAUDIA DE SOUZA	20
18*	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	20
19*	ANA BEATRIZ QUIRINO GEROLA	20
20*	RYCHARD RAFAEL DOS SANTOS	20
21*	LÍDIA SOARES PEREIRA	20
22*	ANA CLARA FERRA FACCIN	20

ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	ROGÉRIO CASSIANO MARTINS	60
2º*	ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	50
3º*	RODRIGO DENIS GONÇALVES DE SOUZA	50
4º	JOSÉ NIVALDO JORGE	30

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

10.1.1 O candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, comprovado por documentos válidos;

10.1.2. O candidato que possuir maior escolaridade, comprovado por documentos válidos.

10.1.3 O candidato que possuir maior tempo de serviço.

10.1.4 O candidato que possuir maior idade cronológica.

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso – Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180

CNPJ/MF – 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-Pr.

E-Mail – samae-pcb@uol.com.br**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º*	FÁTIMA DAS GRAÇAS COBO DE OLIVEIRA	80
2º*	SANDRA REGINA PLASSA	80
3º*	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	52
4º*	ZENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	52
5º*	ANA PAULA DA SILVA	48
6º*	PATRÍCIA ISABEL DA SILVA	48
7º*	GREICY KELLY DE SENA	48
8º	MARILENE BATISTA DA CONCEIÇÃO	40
9º*	ADEMIR RODRIGUES	20
10*	SÉRGIO PAULINO	20
DESCCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO MÍNIMO DE DESCOLARIDADE)	SILVANA APARECIDA MORIN	0
DESCCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO MÍNIMO DE DESCOLARIDADE)	MARCIO FERREIRA	0

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	GILLIARDI ALVES DE ARAÚJO SCHELIVE	40

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS 08:00 DE 03/10/2025 ATÉ ÀS 17:00 DE 07/10/2025, NA SEDE DO SAMAE.

2

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

10.1.1 O candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, comprovado por documentos válidos;

10.1.2. O candidato que possuir maior escolaridade, comprovado por documentos válidos.

10.1.3 O candidato que possuir maior tempo de serviço.

10.1.4 O candidato que possuir maior idade cronológica.

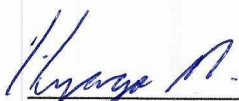


SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

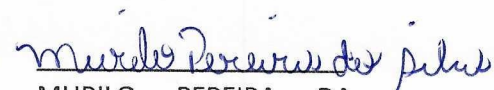
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

Presidente Castelo Branco, 02 de OUTUBRO de 2025.


HYAGO MAGALHÃES
SEVILHA
Membro


GEOVANE GIACOMO
NICOLIN
Membro


MURILO PEREIRA DA
SILVA
Presidente

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

10.1.1 O candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, comprovado por documentos válidos;

10.1.2. O candidato que possuir maior escolaridade, comprovado por documentos válidos.

10.1.3 O candidato que possuir maior tempo de serviço.

10.1.4 O candidato que possuir maior idade cronológica.